



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 247 -2023

**Exmo. Pastor Luiz Sérgio  
Ferreira Costa Prefeito  
Municipal de Santa Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando o estudo técnico para a implantação de redutor de velocidade : quebra molas, na rua Pará de Minas próximo ao número 1557, no Bairro São Benedito no nosso Município.

**Justificativa: O motivo da indicação se faz necessária, uma vez que a rua Pará de Minas recebe um alto fluxo de veículos e de pedestres e também de várias crianças com destino a escola localizado na rua Pará de Minas, Logo, para a segurança tanto dos pedestres quanto também dos motoristas que transitam na rua é de extrema importância ser feito um estudo e conseqüentemente a instalação de quebra-molas.**

Sala das Sessões, 08 de Março 2023.

Atenciosamente



  
VEREADOR  
**CRISTIANO  
MATOS**  
VEREADOR DO POVO  
A Serviço da Comunidade!

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado  Reprovado

14 MAR 2023

12 Votos

  
PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>

MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.